



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PROGEM

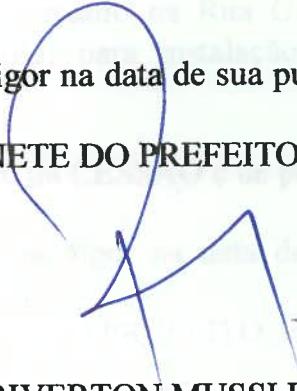
LEI N° 2.926 /2007

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ,
delibera e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada AVENIDA PASTOR EDMUNDO ANTUNES DA SILVA, a atual Avenida 3, localizada no Loteamento Nossa Senhora da Ajuda, no Bairro Ajuda.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 28 de maio de 2007.


RIVERTON MUSSI RAMOS
Prefeito

Publicação	9 Debate
Edição N°	6231
Data	29/05/07 pág 17
Fol.	6
S. VIDOR	